Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Ofício n°. 199/2021.

Referente ao Ofício n°. 400/IIP/21; EO 74.20.78 (MPRJ n°. 2021.00203627)

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça,

Em atendimento ao Ofício n°. 400/IIP/21, encaminho a Vossa Excelência as informações solicitadas, as quais estão em anexo a este ofício.

Esclarecendo que, o cargo de Assessor Político Legislativo é cargo de provimento em comissão, sem previsão legal de regime de dedicação exclusiva.

Na oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Piraí (RJ), 09, de junho de 2021.

**Vereador Alex Joaquim da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

**A Sua Excelência a Senhora,**

**ISADORA PEREIRA FORTUNA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.**

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.**

**Rua José Alves Pimenta, n° 1045, Matadouro, Barra do Piraí-RJ, CEP: 27115-010.**

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500